



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 238, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**TRANSFERE E TRANSFORMA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO
DE DESPESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XI para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.06.30 17:58:14
-03'00"

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	524	1.500.000,00
12.361.0019.1.0124	Escola cívico-militar				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	567	500.000,00
12.365.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	530	1.082.073,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.546.0070.0000	717	948.977,00
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	836	700.000,00
12.365.0019.1.0123	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamen				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.542.0030.0000	849	7.448.750,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.272.0033.2.0191	Aportes para cobertura do déficit atuarial				
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.3.91.97.00	1.500.0000.0000	1273	1.500.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0004.2.0030	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idoso				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.669.0000.0000	1986	488,00
TOTAL					13.680.288,00

DECRETO Nº 240 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.108.821,47 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.108.821,47 (seis milhões, cento e oito mil, oitocentos e vinte um reais e quarenta e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2158.0000	273	3.867.196,49
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0197	Pagamento de tarifas, emolumentos e custas				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.708.0000.0000	1270	815.546,80
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.711.0000.0000	1270	1.426.078,18
TOTAL					6.108.821,47

DECRETO Nº 238, DE 30 DE JUNHO DE 2026

TRANSFERE E TRANSFORMA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XI para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 408, DE 30 DE JUNHO DE 2026 EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 25.750/2026, nº 25.751/2026, nº 25.752/2026 e nº 25.573/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I – Gilmara Vicente Alves Pagiola, estatutária, matrícula 124.705.2, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de junho de 2026;

II – Andressa Ribeiro do Nascimento, estatutária, matrícula 111.909.2, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de junho de 2026;

III – Daniel Machado da Silva, estatutário, matrícula 114.037.2, do cargo de Professor MaPB – ARTE - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de junho de 2026;

IV – Maria Eduarda Aquino dos Santos, estatutária, matrícula 126.368.1, do cargo de Professor MaPB – LÍNGUA PORTUGUESA - I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de junho de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 409, DE 30 DE JUNHO DE 2026 EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, Ana Paula dos Santos Buecker, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Lysandra de Souza Matos no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 410, DE 30 DE JUNHO DE 2026 DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor João Vitor de Figueiredo Cellin, matrícula 113.618.5, para responder pelo cargo de Secretário Extraordinário de Relações Políticas, no Gabinete do Prefeito, pelo período 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Raphael Cardoso Leite, matrícula 101.134.6, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 049, DE 25 DE JUNHO DE 2026 INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 23.942/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23.942/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 23.942/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Bruna Mariana da Silva Machado, efetiva, matrícula nº 120.491.1;

II – Membro: Sara Pinheiro Camponez, comissionada, matrícula nº 120.605.4;

III – Membro: Weverton de Oliveira da Costa, comissionado, matrícula 122.95.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 25 de junho de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMSEP/Nº 022, DE 30 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTA A JORNADA OPERACIONAL ESTENDIDA, INSTITUI A ESCALA DE REVEZAMENTO EM TURNOS PARA O SETOR OPERACIONAL DA INSPETORIA DE TRÂNSITO, AUTORIZA A APLICAÇÃO AOS SERVIDORES CEDIDOS DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso